

Em 23/12/24
Geovanna P. Souza



Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Educação Nº 3361/2024

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reparo e conserto de grades.

A Prefeita do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que aquisição será no valor total de R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser adquirido com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a aquisição pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a aquisição do objeto do presente processo (Reparo e conserto de grades), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: 49.896.570 RICARDO VILELA BUENO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 49.896.570/0001-09, com sede na Rua Leonidio de Castro, Número 830, CEP 76.235-000, Município de Arenópolis, Estado de Goiás, neste ato representada por seu representante legal, fica autorizada a locação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	1	REPARO E CONERTO DE GRADES	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).

Israelândia-GO, 23 de dezembro de 2024.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia